



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 470, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

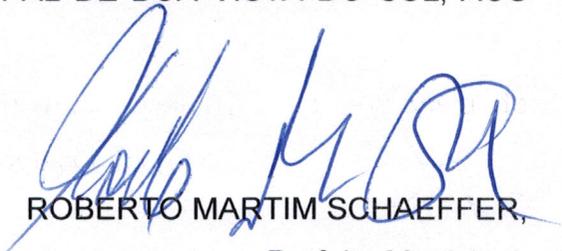
**CANCELA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA A  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.  
RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, com efeitos em 31 de dezembro de 2024, a designação da professora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, mat. nº 653, para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Sementinhas do Bem, Portaria nº 497, de 22 de dezembro de 2022.

**RETOMA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 018, de 11 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 30/12/2024

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.